

PORTARIA Nº 0399/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminado, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 193/2019/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 01/07/2024 A 31/10/2024	
FORNECEDOR: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SUPLENTE - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP	
De: Gleici De Souza Ribeiro - Matrícula: 298993	Para: Claudia Da Conceição Vaz Matrícula: 305298
CONTRATO Nº 019/2020/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 27/05/2024 A 22/01/2025	
FORNECEDOR: WAGNER DE ABREU ME	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - CRIDAC	
De: Carlene Andréa Ribeiro Coelho - Matrícula: 91783	Para: Emilie Carine Siqueira Leite Vitório Matrícula: 342145
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SUPLENTE - CRIDAC	
De: Rosilene Andrade Silva Rodrigues Matrícula: 81932	Para: Everlaine Ortencio dos Santos - Matrícula: 299402
CONTRATO Nº 243/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 01/07/2024 A 17/10/2024	
FORNECEDOR: NOROESTE SERVIÇOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP	
De: Paola Rosoely Gil Espina - Matrícula: 292204	Para: Dional Luiza da Rocha Oliveira - Matrícula: 304077
CONTRATO Nº 211/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 01/07/2024 A 27/11/2024	
FORNECEDOR: NOROESTE SERVIÇOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP	
De: Glauca Freire Lunardi - Matrícula: 324856	Para: Jessica Moreira Evaristo Altissimo Matrícula: 344732
CONTRATO Nº 242/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 01/07/2024 A 13/12/2024	
FORNECEDOR: DOCTOR MEDIC BRASIL IMP. E EXP. LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SUPLENTE - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP	
De: Gleici De Souza Ribeiro - Matrícula: 298993	Para: Claudia Da Conceição Vaz Matrícula: 305298

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)